

Ceará Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00067/21, de 08 de Julho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte , o crédito suplementar no valor de R\$ 21.889,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) **ges**tor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01383/20

DECRETA:

Art. 10 - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.889,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 20 - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$21.889,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentarias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 08 de Julho de 2021

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO PREFEITO MUNICIPAL